



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1184, em 18 de dezembro de 1970 =

"Determina incorporação definitiva de dívidas flutuantes dos exercícios de 1960, 1961, 1962, 1964 e 1965".

JOSE FERREIRINI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que as dívidas escrituradas como dívida flutuante restos a pagar relativos aos exercícios de 1960, 1961, 1962, 1964 e 1965, respectivamente nos valores de Cr\$ 4,40, 1.149,03, 394,63, 1,15 e 16,00, - estão extintas pela ocorrência da prescrição -...- quinquenal;

CONSIDERANDO, que há necessidade de um ato administrativo para possibilitar a regularização da escrituração, determinando a incorporação definitiva dessas importâncias ao patrimônio Municipal,

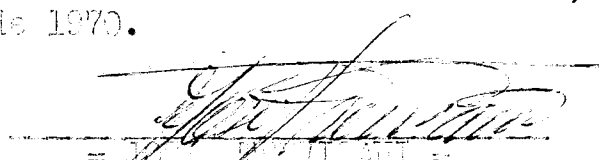
= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica a Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura autorizada a cancelar as obrigações escrituradas sob Passivo-Dívida Flutuante-Restos a pagar e relativos aos exercícios de 1960, 1961, 1962, 1964 e 1965, respectivamente nos valores de Cr\$ 4,40, 1.149,03, 394,63, 1,15 e 16,00, incorporando, definitivamente, os referidos valores ao Patrimônio Municipal.

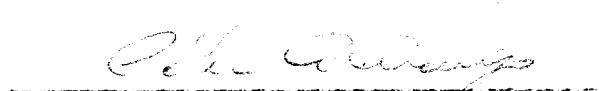
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 1970.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 18 de dezembro de 1970.


= JOSÉ FERREIRINI =
= Prefeito Municipal =

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


= CELINA APARECIDA DE ARAÚJO =
= Chefe da Divisão do Expediente =